

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 290/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **SEBASTIÃO APARECIDO MARTINS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **SEBASTIÃO APARECIDO MARTINS**, matrícula nº 693881, portador da cédula de identidade RG nº 3.730.715-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 446.171.869-72, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 01.02.2001, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019 passando da referência 15 para referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de fevereiro de 2019.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 20. Janeiro 1919  
Nº 11.490  
UMUARAMA, 20, 02 1919  
Simone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS